



Capital dos Minérios

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

**Projeto de Lei 211/2022** - Vereadora Vanessa Guari - Dispõe sobre denominação de via pública Rua Hortêncio Oliveira de Almeida.

APRESENTADO EM PLENÁRIO . . . . . : 07 / 11 / 2022  
RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :     /    /    

### COMISSÕES

<u>HRLO</u>	RELATOR: <u>Leio</u>	DATA: <u>08/11/22</u>
	RELATOR: <u>    </u>	DATA: <u>  /  /  </u>
	RELATOR: <u>    </u>	DATA: <u>  /  /  </u>

Discussão e Votação Única:     /    /    

Em 1.ª Disc. e Vot.: 22 / 12 / 22 - 94 A 80

Rejeitado em . . . :     /    /    

Lei n.º . . . . . : 4803 / 23

*20 A SE*

Em 2.ª Disc. e Vot. : 22 / 12 / 22

Autógrafo N.º . . . : 17522

Ofício N.º: 03 em 04 / 01 / 22

Sancionada pelo Prefeito em: 04 / 01 / 23

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:     /    /    

Promulgada pelo Pres. Câmara em:     /    /     Publicada em: 04 / 01 / 23

### OBSERVAÇÕES



02  
mf

## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Hortêncio Oliveira de Almeida, localizada na travessa a direita da Rua Aparecido Teodoro da Luz no Bairro Cercadinho.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor Hortêncio Oliveira de Almeida, nascido no município de Paranapanema e um dos primeiros moradores do bairro cercadinho onde residiu até seu falecimento em 08/06/2005 em decorrência da idade avançada.

Trabalhou como lavrador em várias fazendas das redondezas do bairro onde se tornou muito conhecido pela dedicação ao trabalho e a família. Razão pela qual amigos e familiares desejam prestar-lhe esta homenagem.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



03  
mf

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0211/2022

**Autoria: Vanessa Guari**

Dispõe sobre denominação de via pública Rua Hortêncio Oliveira de Almeida.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

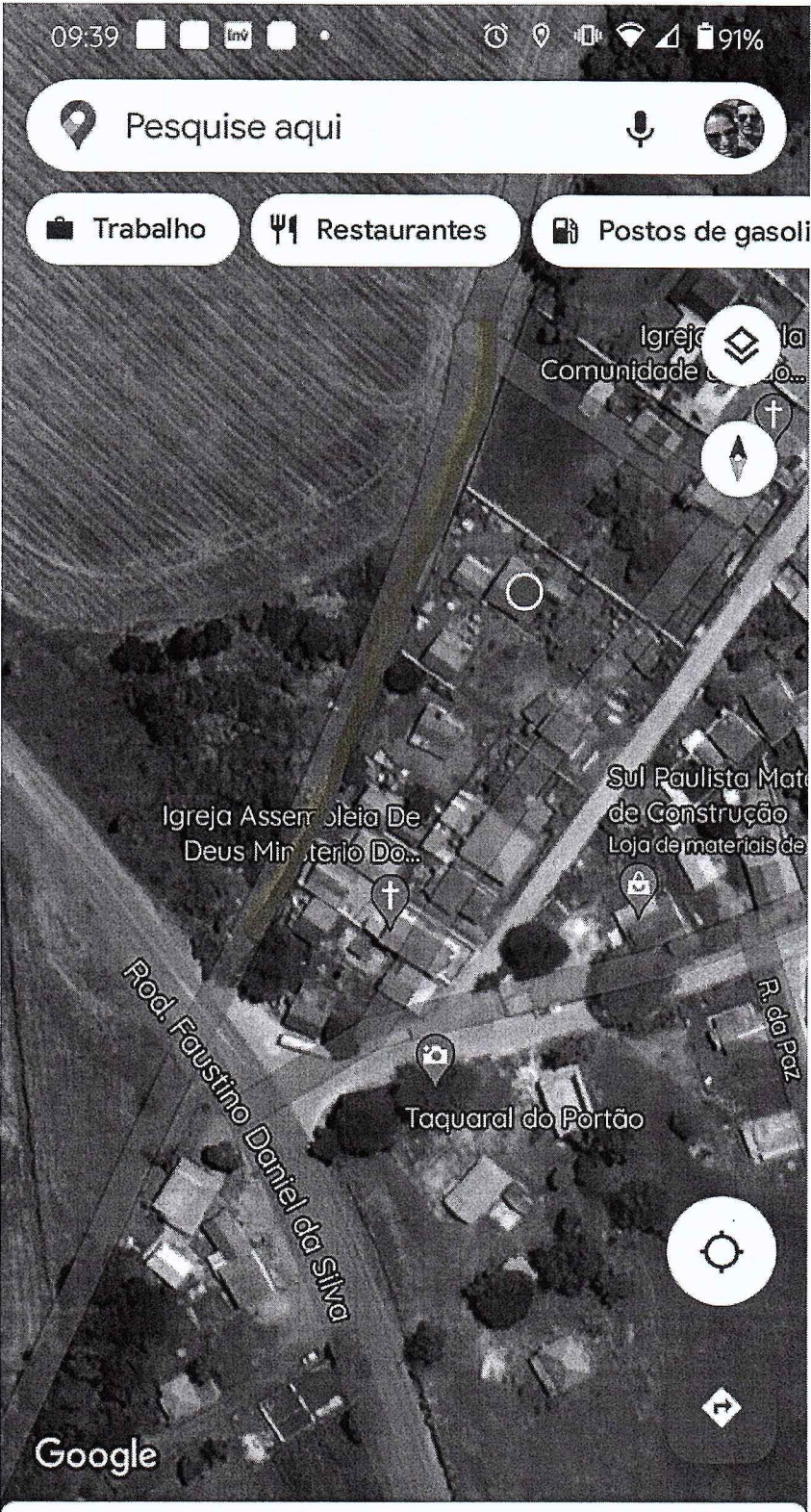
**Art. 1º** Passa a denominar-se Hortêncio Oliveira de Almeida a travessa da rua Aparecido Teodoro da Luz, Bairro Cercadinho.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 4 de novembro de 2022.

**VANESSA GUARI**  
VEREADORA - PL

04  
mf



Novidades da região...

-  Explorar
-  Ir
-  Salvos
-  Contribuir
-  Novidades



05  
mf

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 027/22

- **Projeto de Lei 211/2022** - Vanessa Valerio de Almeida Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Rua Hortêncio Oliveira de Almeida.
- **Projeto de Lei 212/2022** - Lucimara Woolck Santos Antunes - Dispõe sobre denominação de Praça Odonel Ferraz Florêncio, no Jardim Brasil.

*A Comissão deliberou por oficial a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" da referida via pública e praça, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 09 de novembro de 2022.

**MARINHO NISHIYAMA**  
PRESIDENTE

ofício 4/14/22 → RECURSOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

06  
mf

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

**De: Fiscalização de Obras**

**Para: SECRETÁRIO DE OBRAS**

Conforme solicitado comparecemos no Bairro Cercadinho onde a vereadora Vanessa Valério de Almeida Silva apresenta a lei 211/2022, solicita denominação de Rua para travessa, da Rua Aparecido Teodoro da Luz com a denominação de Rua Hortencio Oliveira de Almeida.

Constatamos que não há impedimento porque já está consolidado.  
Atenciosamente,

Itapeva (SP), 07 de Dezembro de 2022.



---

**Dirceu Almeida de Lima**  
Escrutário



---

**Inácio Lopes**  
Fiscal de Obras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

07  
mf

Ofício SMOS nº 594/2022 – E.L

Itapeva, 09 de dezembro de 2022.

Ref: Ofício 484/2022

Projeto de Lei nº 21/2022 e 212/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Secretaria Administrativa

14 DEZ. 2022

MARCELO ASSUMPTO

Excelentíssimo Senhor,

RECEBIDO

Vimos por meio deste, em atendimento ao ofício 484/2022, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

A respeito ao projeto de lei nº 211/2022 cuja autoria da vereadora municipal Vanessa Valerio de Almeida Silva, que solicita denominação de Rua para travessa, da Rua Aparecido Teodoro da Luz com a denominação de Rua Hortencio Oliveira de Almeida, segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras Inácio Lopes, não há impedimento porque já está consolidado, conforme documentos em anexo.

Outrossim, quanto a praça indicada no projeto de lei nº 212/2022 cuja autoria da vereadora municipal Lucimara Woolck Santos Antunes, que concerne na denominação da Praça Odonel Ferraz Florêncio, Jardim Brasil, foi constatado pela fiscalização municipal de obras que a praça se encontra no Jardim Paulista, é um sistema de lazer e já tem denominação, Mario Tavares Macedo, conforme os documentos em anexo.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

MARCELO ASSUMPTO

**MARCELO ASSUMPTO SCHIMIDT**

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Exmo. Sr

**José Roberto Comeron**

Presidente Câmara Municipal



08  
mf

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00221/2022

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 211/2022

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de via pública Rua Hortêncio Oliveira de Almeida

**Autor:** Vanessa Valerio de Almeida Silva

**Relator:** Célio Cesar Rosa Engue

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 20 de dezembro de 2022.

**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**  
PRESIDENTE

**RONALDO PINHEIRO DA SILVA**  
VICE-PRESIDENTE

**CÉLIO CESAR ROSA ENGUE**  
MEMBRO

**DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI**  
MEMBRO

**JULIO CESAR COSTA ALMEIDA**  
MEMBRO





09  
mf

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### AUTÓGRAFO 0175/2022 PROJETO DE LEI 0211/2022

Dispõe sobre denominação de via pública Rua Hortêncio Oliveira de Almeida.

**Art. 1º** Passa a denominar-se Hortêncio Oliveira de Almeida a travessa da rua Aparecido Teodoro da Luz, Bairro Cercadinho.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de dezembro de 2022.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE



10  
mf

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 3/2023

Itapeva, 4 de janeiro de 2023.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos nesta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
174/22	129/22	Debora Marcondes	Dispõe sobre denominação de Rua Tereza de Jesus Prado, Bairro de Cima 2, localizada na travessa da rua Eurides Antônio Galvão.
175/22	211/22	Vanessa Guari	Dispõe sobre denominação de via pública Rua Hortêncio Oliveira de Almeida.
176/22	213/22	Tarzan	Dispõem sobre denominação de ruas e avenidas - Loteamento Vem Viver.
177/22	215/22	Saulo Leiteiro	Dispõe sobre denominação de via pública José de Araújo, na Fazenda Pilão D'Água.
178/22	216/22	Debora Marcondes	Dispõe sobre denominação de Rua Maria Mendes Torres, Bairro de Cima 2.
179/22	217/22	Tarzan	Dispõem sobre denominação de ruas e estrada municipal – Loteamento Reserva Itapeva.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilrno. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva



11  
mf

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 211/2022**, que “*Dispõe sobre denominação de via pública Rua Hortêncio Oliveira de Almeida*”, foi aprovado em 1ª votação na 84ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2022, e, em 2ª votação na 20ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2022.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de janeiro de 2023.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****LEI Nº 4. 802, DE 04 DE JANEIRO DE 2.023**

*DISPÕE sobre denominação de Rua Tereza de Jesus Prado, Bairro de Cima 2, localizada na travessa da rua Eurides Antônio Galvão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua: Tereza de Jesus Prado, localizada na travessa da rua Eurides Antônio Galvão.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 04 de janeiro de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador Geral do Município

**LEI Nº 4. 803, DE 04 DE JANEIRO DE 2.023**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Rua Hortêncio Oliveira de Almeida.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Hortêncio Oliveira de Almeida a travessa da rua Aparecido Teodoro da Luz, Bairro Cercadinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 04 de janeiro de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador Geral do Município

**LEI Nº 4. 804, DE 04 DE JANEIRO DE 2.023**

*DISPÕE sobre denominação de ruas e avenidas - Loteamento Vem Viver.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam assim denominadas as ruas no Loteamento Vem Viver:

Rua 1 - Vereador José França Lopes

Rua 3 - Vereador Eliel Ferreira Leite

Rua 4 - Vereador Alexandre Chuery

Rua 5 - Vereador Armando de Almeida Camargo

Rua 6 - Vereador Avelino Comeron Peixe Filho

Rua 7 - Vereador Francisco José Dias Monteiro  
Rua 9 - Vereador João Batista Alves de Oliveira  
Rua 10 - Vereador Edison Oliveira Martho  
Rua 11 - Vereador José Hélio Vanni Vieira  
Rua 12 - Vereador Luiz dos Santos Duch  
Art. 2º - Ficam assim denominadas as avenidas no Loteamento Vem Viver:

Av. 2 - Pilar Ibarra Modenezi

AV. 8 - Vereador José Luiz Raccach

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 04 de janeiro de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador Geral do Município

**LEI Nº 4. 805, DE 04 DE JANEIRO DE 2.023**

*DISPÕE sobre denominação de via pública José de Araújo, na Fazenda Pilão D'Água.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se José de Araújo, no ACESSO DA FAZENDA PILÃO D'ÁGUA, entrando pela VICINAL TEODORICO PEREIRA DE MELO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 04 de janeiro de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador Geral do Município

**LEI Nº 4. 806, DE 04 DE JANEIRO DE 2.023**

*DISPÕE sobre denominação de Rua Maria Mendes Torres, Bairro de Cima 2.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua: Maria Mendes Torres, Bairro de Cima 2, localizada na terceira travessa da Estrada Vicinal Governador Mário Covas.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 04 de janeiro de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador Geral do Município

**LEI Nº 4. 807, DE 04 DE JANEIRO DE 2.023**